



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1.983

[Assinatura]
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 34.429 DATA 30/12/83 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL **ÁREA** de terras-proprias com 1.033,50m², constituída do lote de n.º 04 da quadra I, desmembrado do loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, sub-distrito de Pirajá, nesta Cidade, medindo de frente para a Rua "Q" 21,00m; de fundo para a Rodagem mede 21,00m, digo mede 21,70m; do lado direito para o lote n.º 3, mede 46,00m e do lado esquerdo para o lote 3, com 51,50m, inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 12.048, bem como o galpão na mesma construído com a área de 170,00m² e área livre de 863,50. PROPRIETARIA-METALIM- Metalúrgica Independência Ltda., com sede nesta Cidade. CGC/MF 15.124-653. REGISTRO ANTERIOR- Livro 3-A-P, sob n.º 45.209, neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 29 de Dezembro de 1.983. Oficial-Substituto *[Assinatura]*

Reg- 01-Mat-34.429 O imóvel constante na presente Matrícula, foi pelo *[Assinatura]* foi adjudicado ao Senhor CARLOS ELISIO VIVEIROS SÁ, em pagamento do seu crédito que tinha na proprietaria já qualificada, conforme expressa a Carta de adjudicação passada em data de 23 de Outubro de 1.979, pelo Juiz Presidente da 11ª Junta de Conciliação e Julgamento de Salvador-Bahia. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 30 de Dezembro de 1.983. O oficial- *[Assinatura]*

REG- 02- Mat. 34.429-Nos termos da escritura pública de 30 de Dezembro de 1.983, lavrada nas notas do Tabelião do 1º (dez) Ofício desta Capital, livro 136, fôlhas 043, a firma ELITE-ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta Cidade, CGC/MF sob n.º 14.589.675/0001-22, adquiriu por compra pelo preço de Cr\$2.000.000,00, já pago, ao casal Carlos Elísio Viveiros Sá, industrial e sua mulher Da. Neuma Cardoso Sá, do lar, brasileiros, -- CIC/MF sob n.º 023.647.945-87, residentes e domiciliados nesta Cidade, o imóvel constante na presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 27 de Março de 1.984. Oficial-Substituto *[Assinatura]*

R-3/ 34429 Nos termos do contrato de alteração contratual de 19 de setembro de 2000, que me foi apresentado em duas vias, uma das quais arquivada, o imóvel objeto da presente Matrícula, foi incorporado à firma ALVOARADA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob n.º 03.950.886/0001-22, aumentando assim o capital social para R\$8.636,00, correspondente a 8.636 cotas, sendo o valor antigo R\$4.000,00, num total de 4.000 cotas e mais a inclusão na sociedade da firma ELITE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, ficando assim o capital social distribuído da seguinte forma: para o sócio PAULO FERNANDO ROCHA, brasileiro,

casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob nº 069.153.025-49, 2.000 cotas, no valor de R\$2.000,00, para a social MARILUCE DE FREITAS ROCHA 2.000 cotas, no valor de R\$2.000,00 e finalmente para a socia ELITE ESQUADRIAS DE ALUMINIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- 4.636 - cotas, no valor total de R\$4.636,00 e todas as demais cláusulas e condições contantes do contrato inicialmente citado, que juntamente com o anterior produzem um só efeito devido. Salvador, 17 de janeiro de 2003. A Oficial

R.04- 34.429- DAJ Nº 957.472 serie 006 em data de 23-09-2.003 - de acordo com o instrumento particular de alteração contratual de 29 de novembro de 2.000, que arqueei uma das vias, a ELITE ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE ALUMINIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - E P P, representada pelos seus sócios detentores de 100% do seu capital social Paulo Fernando Rocha e Mariluce de Freitas Rocha, possuidora de 4.636 cotas no valor de R\$4.636,00 cede e transfere por deliberação dos seus sócios 2.318 cotas no valor de R\$2.318,00 para LUCIANA DE FREITAS ROCHA LUCENA, brasileira, comerciante, casada, portadora da carteira de identidade / sob o número RG N) 04.093.312-10 SSP BA, CIC: 759.365.935-67 e 2.318,00 para MARCELO DE FREITAS ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, portador do CIC do MF sob o número 784.983.765-72 e do RG Nº 07.332.384-50 SSP BA, na forma de adiantamento de legítima. As cotas acima doadas foram cedidas pelos sócios Paulo Fernando Rocha e Mariluce de Freitas Rocha com as cláusulas de usufruto vitalício, impenhorabilidade, incomunicabilidade e inalienação absoluta. Tudo e Tudo mais conforme contrato acima citado do qual fica uma via arquivada neste Ofício como parte complementar deste registro como se literalmente transcrito no mesmo. O referido é verdade e dou fe, Salvador, 29 de Setembro de 2.003- A Oficial-

Av-5/ 34429 Nos termos da escritura pública de 12 de novembro de 2003, lavrada nas Notas do Tabelião do 4º Ofício desta Capital, no Livro 1015, - as fls 004, sob nº 005105, o Sr, PAULO FERNANDO ROCHA e MARILUCE DE FREITAS ROCHA, renunciaram o usufruto vitalício e as cláusulas de impenhorabilidade, incomunicabilidade e inalienabilidade. Salvador, 22 de dezembro de 2003. A Oficial

R-6/ 34429 Nos termos da escritura pública de 12 de novembro de 2003, lavrada nas Notas do Tabelião do 4º Ofício desta Capital, no Livro 1015, as fls 004, sob nº 005105, ELITE ESQUADRIAS DE ALUMINIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, e AJVORADA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificadas, venderam a D. - IRACI DE JESUS VIANNA DOREA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital, inscrita no CPF sob nº 788.379.445-00, o imóvel objeto da presente Matrícula, no valor de R\$25.000,00, pago e quitado. Salvador, 22 de dezembro de 2003. A Oficial

Av.7/ 34429 - Averbo nesta data a requerimento da proprietária, a construção de um GALPÃO, composto internamente de um escritorio com dois pavimentos, tendo no Pavimento inferior, um banheiro, tres salas, duas escadas de acesso, mais um banheiro coletivo nos fundos do galpão e area de estacionamento e no Pavimento Superior, um banheiro, uma copa, quatro salas e area de circulação, com a area total construída de 1.029,00m2, e inscrito no censo // Imobiliário numero 12048-0, tendo sido gasto o valor de R\$ 60.000,00, tudo // conforme petição datada de 14 de janeiro de 2009 e documentação comprobatória que arqueei. Salvador, 19 de janeiro de 2009. A Oficial



PODER JUDICIÁRIO

2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2012

Oficial Titular
MATRÍCULA Nº 34.429 DATA Continuação IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

REG- 08 -MAT- 34.429 -Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 18 de Abril de 2012 lavrada nas notas do Tabelionato do 11º Ofício de Notas desta Capital às folhas 024 do Livro 0199 e sob número de ordem 026483 o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra pelo preço de R\$ 100.000,00 quitados por **ROCHA ROCHA ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.861.420/0001-50, com sede nesta Capital, neste ato representada por **LUCIANA DE FREITAS ROCHA LUCENA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade de nº 040931210, inscrito no CPF sob nº 759.365.935-68, residente e domiciliado nesta Capital, tendo como outorgante vendedora **IRACI DE JESUS VIANNA DOREA** já qualificados. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 20 de abril de 2012. DAJ Nº 417779 R\$ 529,00 (Lei 6015). pago dia 19/04/2012. Serie 001. Oficial ou Suboficial

R.09/34.429 (protocolo 296.317) - VENDA E COMPRA - DATA - 12 de setembro de 2013 - Pela escritura de 04 de setembro de 2013, lavrada no Tabelionato do 11º Ofício desta Capital, no livro 0217, às páginas 019, ordem 028589, a proprietária ROCHA ROCHA ARTEFATOS DE ALUMINIO - LTDA - ME, representada por LUCIANA DE FREITAS ROCHA LUCENA, anteriormente qualificada, doou a PAULO VICTOR FONSECA ROCHA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI/RG nº 0996609385-SSP-BA, inscrito no CPF-MF sob nº 034.980.465-60, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, que o presente ato para efeitos fiscais foi avaliado em R\$ 100.000,00, DAJE 841196/R\$ 551,00, registra do por, MARLUCYDE SANTANA MENEZES, Dou Fé. A Oficial designada.

R. 10/34.429 - VENDA E COMPRA - prenotação nº. 301.535

DATA - 23 de janeiro de 2014

Pela escritura pública de 13 de janeiro de 2014, lavrada no Tabelionato do 11º Ofício de Notas desta Capital, livro nº 0219, folhas 191, nº de ordem 028911, o proprietário **PAULO VICTOR FONSECA ROCHA**, brasileiro, solteiro, comerciante, ID/RG nº 0996609385 SSP-BA, CPF nº 034.980.465-60, residente e domiciliado, nesta Capital, anteriormente qualificado, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 220.000,00 a **METALURGICA SQUADRILAR LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 33.899.337-0001-31, com sua sede em Rua Dr. Mario Augusto Teixeira de Freitas, 14, nesta Capital. Oficial/Suboficial.

DAJE nº 008 198878 R\$ 3.188,90

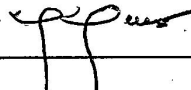
R.11/34.429 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 303.595

DATA: 26 de Março de 2014.

Pelo instrumento de Cédula de Crédito Bancário - **GIROCAIXA** nº 734-4112.003.00002029-4, datada, de 26 de fevereiro de 2014, a proprietária, **METALURGICA SQUADRILAR LTDA - EPP**, anteriormente qualificada, **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 para garantia da dívida no valor de R\$ 733.000,00 com vencimento para **20 de Fevereiro de 2015**, tudo na forma constante do título e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Consta do título que fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o (a, os, as) fiduciante(s) tornou (aram)-se possuidor (a, as, es) direto (a, s) e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que a (o, os) fiduciante (s), enquanto adimplente(s), foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. - Dou fé. DAJE: 008/683177, R\$ 3.188,90, pago em 06/03/2014. A Oficial


Vide termo

AV-12/34.429 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação 330.242**DATA - 08 de Setembro de 2016**

Conforme autorização do credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, datada de 09 de Maio de 2016, informando que o débito do mutuário supra qualificado foi devidamente liquidado, averbo nesta data o cancelamento da Alienação Fiduciária, descrita no R-11 desta matrícula. DAJE nº 002/037051/R\$ 49,76. A Oficial. 

R.13/34.429 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - prenotação nº 332.242**DATA - 08 de Setembro de 2016.**

Pela Cédula de Crédito Bancário-Empréstimo a Pessoa Jurídica nº 03.4112.704.0000100-09, passada em Salvador em 09 de Maio de 2016 e Termo de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, que faz parte integrante da cédula de crédito acima citada, que arqueei uma via, o proprietário, METALURGICA SQUADRILAR LTDA, - EPP anteriormente qualificada, ALIENA FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo concedido no valor de R\$442.918,32 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), a emitente a METALURGICA SQUADRILAR LTDA - EPP, com sede na Rua Apolo XI nº 08 Galpão - Campinas de Pirajá, nesta capital - CNPJ 33.899.337/0001-31. Concordam as partes que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do art. 24 da Lei 9.514/97, corresponde a importância informada no caput desta cláusula, sujeita a atualização monetária a partir da data de contratação pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário do presente instrumento, reservando-se a CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. O valor da garantia fiduciária é proporcional a 400,29% do valor do empréstimo. O valor do crédito que eventualmente não estiver garantido por alienação fiduciária, em razão do percentual ajustado, será garantido pelas demais formas de garantias previstas neste instrumento, mediante demais cláusulas e condições expressas na cédula inicialmente citada, que deu causa ao presente registro.

 Oficial/Suboficial
DAJE 002/032961/R\$ 2.498,11 / Pasta -06/2016 - Doc.168

AV-14/34.429 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 07/10/2022 nº 432.208: De acordo com o requerimento datado de 14 de setembro de 2022, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arqueei nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na **Rua Apolo XI, nº 08, Campinas de Pirajá com Inscrição Imobiliária nº 12.048-0**. Dou fé. Salvador, 05 de janeiro de 2023.

DAJE 1568/002/314934 - R\$83,90 - 1568.AB582963-7.

Maurício Lopes Filho
Oficial


Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

rcac

R-15/34.429 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 07/10/2022 nº 432.208: A requerimento da credora fiduciária, datado de 14 de setembro de 2022, instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 662064, no valor de R\$73.362,62, sobre avaliação fiscal de R\$2.445.420,76, em 13/09/2022, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação da propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no R-13 supra. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 05 de janeiro de 2023. DAJE 1568/002/314933 - R\$12.275,24 - 1568.AB582962-9.

Maurício Lopes Filho
Oficial


Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

rcac




PODER JUDICIÁRIO

29

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS.

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1997


 Oficial Titular

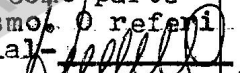
MATRÍCULA Nº 67427 DATA 21.7.97 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

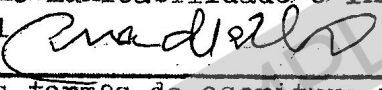
Lote de terreno proprio e baldio, de nº 5, da quadra I, do loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, situado em Campinas, no subdistrito de Pirajá, zona-urbana desta Capital, inscrito no Censo Imobiliario sob nº 12.049, medindo 18,90m de frente para a rua Q, de fundo 19,50m limitando-se com a rua Paralela à Rodagem, 51,50m do lado direito no limite com o lote 04, e 56,60m do lado esquerdo no limite com o lote 6, todos da mesma quadra. PROPRIETARIO- ALMIR COELHO DA SILVA CHAGAS, brasileiro, solteiro, petroleiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob nº 001.351.005-34. REGISTRO ANTERIOR- conforme consta do registro processado no Livro 3-AC, as fls 204, sob nº 32761 deste Oficio. Salvador, 21 de julho de 1997. A Oficial


R-1/ 67427 Nos termos da escritura publica de 18 de julho de 1997, lavrada nas Notas do Tabelião do 10º Oficio desta Capital, no Livro 324, as fls 184, sob nº 32.571, o Sr. ALMIR COELHO DA SILVA CHAGAS, já qualificado, vendeu a ELITE ESQUADRIAS DE ALUMINIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 14.589.675/0001-22, o imóvel objeto desta Matricula, pelo preço de R\$3.000,00 pago e quitado. Salvador, 21 de julho de 1997. A Oficial DAJ 570194 R\$100,00 pago em 21.7.97

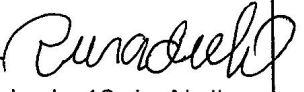
R-2/ 67427 Nos termos do contrato de alteração contratual de 19 de setembro de 2000, que me foi apresentado em duas vias, uma das quais arqueei, o Imóvel objeto da presente Matricula, foi incorporado à firma ALVORADA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 03.950.886 0001-22, aumentando assim o capital social para R\$8.636,00, correspondente a 8.636 cotas, sendo o valor antigo R\$4.000,00 num total de 4.000 cotas e mais a inclusão na sociedade da firma ELITE ESQUADRIAS DE ALUMINIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - já qualificada, ficando assim o capital social distribuído da seguinte forma: para o socio PAULO FERNANDO ROCHA, 2.000 cotas, no valor de R\$2.000,00; para a social MARI LUCE DE FREITAS ROCHA, 2.000 cotas, no valor de R\$2.000,00, e para a social ELITE ESQUADRIAS DE ALUMINIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 4.636 cotas, no valor total de R\$4.636,00 e todas as demais clausulas e condições constantes do contrato inicialmente citado, que juntamente com o anterior produzem um só efeito devido sendo o socio PAULO FERNANDO ROCHA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob nº 069.153.025-49 e a social MARI LUCE DE FREITAS ROCHA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital, CPF 776.979.795-00. Salvador, 17 de janeiro de 2001. A Oficial

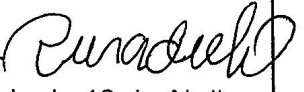
R. 03- 67.427 DAJ Nº 957473 serie 006 em data de 23-09-2.003 - de acordo com o instrumento particular de alteração contratual de 29 de novembro de 2.000, do qual arqueei uma das vias, a ELITE ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE ALUMINIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - E P P. representada pelos seus sócios e detentores do seu capital social PAULO FERNANDO ROCHA e MARI LUCE DE FREITAS ROCHA, possuidores de 5.636 cotas no valor de R\$5.636,00 cede e transfere por deliberação dos seus

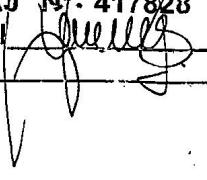
sócios 2.318 cotas no valor de R\$2.318,00 para LUCIANA DE FREITAS ROCHA, / LUCENA, brasileira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta capital, casada, portadora da Carteira de identidade sob o número RG Nº 04.095.312-10 SSP BA, CIC Nº 759.365.935-67, e, para MARCELO DE FREITAS ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, portador da carteira de identidade sob o número 07.332.384-50, CIC Nº 784.983.765-72 2.318,00 cotas no valor de R\$2.318,00, na forma de adiantamento de legítima as quais foram doadas e cedidas pelo senhor PAULO FERNANDO ROCHA E MARILUCE DE FREITAS ROCHA com as cláusulas de USUFRUTO VITALÍCIO, IMPENHORABILIDADE, / INCOMUNICABILIDADE E INALIENABILIDADE absoluta. Tudo e tudo mais conforme contrato acima citado, do qual fica uma via, arquivada neste Ofício como parte complementar deste registro como se literalmente transcrito no mesmo. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 29 de Setembro de 2.003- A Oficial 

Av-4/ 67.427 Nos termos da escritura pública de 12 de novembro de 2003, lavrada nas Notas do Tabelião do 4º Ofício desta Capital, no Livro 1015, as fls 004, sob nº 005105, Sr. PAULO FERNANDO ROCHA e MARILUCE DE FREITAS ROCHA, já qualificados, renunciaram o usufruto vitalício e as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade e inalienabilidade. Salvador, 22 de dezembro de 2003. A Oficial 

R-5/ 67427 Nos termos da escritura pública de 12 de novembro de 2003, lavrada nas Notas do Tabelião do 4º Ofício desta Capital, no Livro 1015, as fls 004, sob nº 005105, ELITE ESQUADRIAS DE ALUMINIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, e AIVCRADA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificadas, venderam a D. IRACI DE JESUS VIANNA DOREA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital, inscrita no CPF sob nº 788.379.445-00, o imóvel objeto da presente Matrícula, no valor de R\$25.000,00, pago e quitado. Salvador, 22 de dezembro de 2003. A Oficial 

Av-6/67427- Averbo, nesta data a requerimento da proprietária, a construção de um GALPÃO, composto internamente de um escritorio com duas salas, / dois sanitarios, uma copa, area de circulação e mais um sanitario coletivo localizado nos fundos e mais uma area de estacionamento, com a area construída// de 950,00m2, com inscrição no censo Imobiliario Sob numero 12049-9, conforme - petição datada de 14 de janeiro de 2009 e a documentação comprobatória que arquivarei. Salvador, 19 de janeiro de 2009. A Oficial 

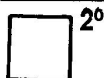
Em Tempo: o valor gasto na construção é: R\$ 45.000,00. A Oficial 

REG- 07 -MAT- 67.427 -Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 18 de Abril de 2012 lavrada nas notas do Tabelionato do 11º Ofício de Notas desta Capital às folhas 024 do Livro 0199 e sob número de ordem 026483 o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra pelo preço de R\$ 100.000,00 quitados por ROCHA ROCHA ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.861.420/0001-50, com sede nesta Capital, neste ato representada por LUCIANA DE FREITAS ROCHA LUCENA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade de nº 040931210, inscrito no CPF sob nº 759.365.935-68, residente e domiciliado nesta Capital, tendo como outorgante vendedora IRACI DE JESUS VIANNA DOREA já qualificados. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 20 de abril de 2012. DAJ Nº 417828 R\$ 529,00 (Lei 6015). pago dia 19/04/2012.Serie 001. Oficial ou Suboficial 

CONTINUA...



PODER JUDICIÁRIO



2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2013

[Assinatura]
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 67427 DATA CONTINUAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

R.08/67.427 (protocolo 296.317) - VENDA E COMPRA - DATA - 12 de setembro de 2013 - Pela escritura de 04 de setembro de 2013, lavrada no Tabelionato do 1º Ofício desta Capital, no livro 0217, às páginas 019, ordem 028589, a proprietária ROCHA ROCHA ARTEFATOS DE ALUMINIO - LTDA - ME, representada por LUCIANA DE FREITAS ROCHA LUCENA, anteriormente qualificada, doou a PAULO VICTOR FONSECA ROCHA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI/RG nº 0996609385-SSP-BA, inscrito no CPF-MF sob nº 034.980.465-60, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, que o presente ato para efeitos fiscais foi avaliado em R\$ 100.000,00, DAJE 841353/R\$ 551,00, registra do por, MARLUCY DE SANTANA MENEZES, Dou Fé. A Oficial designada. *[Assinatura]*

Av.9/67.427 - (IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA): Prenotação nº 298.045

DATA: Salvador-Ba., 18 de outubro de 2013.

Nos termos do requerido pelo proprietário PAULO VICTOR FONSECA ROCHA, anteriormente qualificado(a), instruído da documentação comprobatória da ocorrência, instruída da Certidão de 1º Lançamento fornecida pela Prefeitura Municipal de Salvador, procedo a esta averbação para constar que na forma da descrição constante da abertura da presente matrícula a área de terreno total possui **1.037,00m2**.

A Oficial/SubOficial *[Assinatura]*

DAJE: 007/231375, R\$ 40,00 - Selo FI 623348 - Pasta 05/2013, doc. 002

R.10 /67.427 - VENDA E COMPRA - Prenotação nº 299.693

Data: 05 de Dezembro de 2013

Pelo instrumento particular com força de escritura pública passado nesta cidade em 13 de Novembro de 2013, celebrado nos termos da lei 4380 de 21/08/64, alterada pela lei 5049 de 29/06/66 e lei 11977 de 07/07/2009, o proprietário, PAULO VICTOR FONSECA ROCHA, anteriormente qualificado, **VENDEU** a METALURGICA SQUADRILAR LTDA, EPP, CNPJ 33.899.337/0001-31, sito a Rua Dr. Mario Augusto T. de FR, nº 14, Massaranduba, Salvador - Bahia, neste ato representada por LIVIA PERAZZO DE ALMEIDA, brasileira, casada, empresaria, portadora da RG nº 0080390897 SSP/BA e do CPF sob nº 641.913.465-04, e LUCIANO ANDRADE DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 0062027808 SSP/BA e do CPF/MF nº 071.200.285-53 e YOLANDA PITOMBO DE ALMEIDA, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG 1168579 SSP/BA e do CPF/MF nº 076.872.495-34, residentes e domiciliados, nesta Capital o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 1.500.000,00, integralizado R\$ 500.000,00 por recursos próprios; e R\$ 1.000.000,00, com financiamento concedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, a seguir descrito. DAJE n.º 007/656852 /R\$ 2.711,95 pago dia 21/11/2013./DAJE 007/825445/R\$ 2.711,95, pago dia 05/12/2013. REGISTRADO PELA OFICIAL DESIGNADA MARLUCY DE SANTANA MENEZES *[Assinatura]*

R.11 /67.427 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nº 299.693

Data: 05 de Dezembro de 2013

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.10, a adquirente METALURGICA SQUADRILAR LTDA, anteriormente qualificada, **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04 para garantia da dívida no valor de **R\$ 1.000.000,00** que será paga por meio de 180 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC- Sistema de Amortização Constante, no valor inicial de **R\$ 14.808,74**, à taxa de juros nominal de 10,9349% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 11,4999 % ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos **13/12/2013**, com valor da garantia fiduciária de **R\$ 1.680.000,00**. Consta do título que fundamenta no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o (a, os, as) fiduciante(s) tornou (aram)-se possuidor (a, as, es) direto (a, s) e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que a (o, os) fiduciante (s), enquanto adimplente(s), foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. DAJE nº 007/656928, R\$ 2.259,95, pago dia 05/12/2013./DAJE 007/825530 R\$2.259,95 pago dia 05/12/2013. REGISTRADO PELA OFICIAL DESIGNADA MARLUCY DE SANTANA MENEZES. *[Assinatura]*

Continua no Verso

AV-12/67.427 – INDISPONIBILIDADE – Prenotado em 17/10/2024 nº 469.744: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade que recai sobre os direitos reais da METALURGICA SQUADRILAR LTDA inscrita no CNPJ nº 33.899.337/0001-31, ordenada nos autos do processo nº 0000420820185050017 da 17ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, conforme consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Protocolo nº 202102.2512.01504337-IA-031. Dou fé. Salvador, 07 de abril de 2025. DAJE 1568/002/514114 – ISENT0 - 1568.AB792820-9.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta


Rialli S. Machado
Escrevente Autorizado

asbes

AV-13/67.427 – INDISPONIBILIDADE – Prenotado em 17/10/2024 nº 469.744: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade que recai sobre os direitos reais da METALURGICA SQUADRILAR LTDA inscrita no CNPJ nº 33.899.337/0001-31, ordenada nos autos do processo nº 00010230820175050038 da 38ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, conforme consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Protocolo nº 202103.2418.01547715-IA-200. Dou fé. Salvador, 07 de abril de 2025. DAJE 1568/002/514116 – ISENT0 - 1568.AB792821-7.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta


Rialli S. Machado
Escrevente Autorizado

asbes

AV-14/67.427 – INDISPONIBILIDADE – Prenotado em 17/10/2024 nº 469.744: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade que recai sobre os direitos reais da METALURGICA SQUADRILAR LTDA inscrita no CNPJ nº 33.899.337/0001-31, ordenada nos autos do processo nº 00006216620175050024 da 24ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, conforme consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Protocolo nº 202108.0614.01753903-IA-680. Dou fé. Salvador, 07 de abril de 2025. DAJE 1568/002/514117 – ISENT0 - 1568.AB792822-5.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta


Rialli S. Machado
Escrevente Autorizado

asbes

AV-15/67.427 – INDISPONIBILIDADE – Prenotado em 17/10/2024 nº 469.744: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade que recai sobre os direitos reais da METALURGICA SQUADRILAR LTDA inscrita no CNPJ nº 33.899.337/0001-31, ordenada nos autos do processo nº 00005361820185050001 da 1ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, conforme consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Protocolo nº 202112.1613.01952738-IA-840. Dou fé. Salvador, 07 de abril de 2025. DAJE 1568/002/514118 – ISENT0 - 1568.AB792824-1.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta


Rialli S. Machado
Escrevente Autorizado

asbes

AV-16/67.427 – INDISPONIBILIDADE – Prenotado em 17/10/2024 nº 469.744: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade que recai sobre os direitos reais METALURGICA SQUADRILAR LTDA inscrita no CNPJ nº 33.899.337/0001-31, ordenada nos autos do processo nº 00006636620175050008 da 8ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, conforme consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Protocolo nº 202201.3109.01988115-IA-580. Dou fé. Salvador, 07 de abril de 2025. DAJE 1568/002/514121 – ISENT0 - 1568.AB792825-0.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta


Rialli S. Machado
Escrevente Autorizado

asbes

Continua na ficha 03



**LIVRO Nº 2 -
REGISTRO GERAL**

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO
DE SALVADOR
ESTADO DA BAHIA**

MATRÍCULA FICHA

67.427

03F

CNM

008391.2.0067427-18

AV-17/67.427 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 17/10/2024 nº 469.744: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade que recai sobre os direitos reais da **METALURGICA SQUADRILAR LTDA** inscrita no CNPJ nº **33.899.337/0001-31**, ordenada nos autos do processo nº **00011099720175050031** da 31ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, conforme consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Protocolo nº **202305.1611.02706228-IA-809**. Dou fé. Salvador, 07 de abril de 2025. DAJE 1568/002/514122 - ISENT0 - 1568.AB792827-6.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Rialli S. Machado
Escrevente Autorizado

asbes

AV-18/67.427 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 30/05/2023 nº 442.751: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade que recai sobre os direitos reais **METALURGICA SQUADRILAR LTDA** inscrita no CNPJ nº **33.899.337/0001-31**, ordenada nos autos do processo nº **00011099720175050031** da 31ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, conforme consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Protocolo nº **202305.2915.02730313-IA-610**. Dou fé. Salvador, 07 de abril de 2025. DAJE 1568/002/514168/ - ISENT0 - 1568.AB792852-7.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Rialli S. Machado
Escrevente Autorizado

asbes

AV-19/67.427 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 15/03/2024 nº 456.399: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade que recai sobre os direitos reais da **METALURGICA SQUADRILAR LTDA** inscrita no CNPJ nº **33.899.337/0001-31**, ordenada nos autos do processo nº **00010883320175050028** da 28ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, conforme consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Protocolo nº **202403.1309.03212601-IA-041**. Dou fé. Salvador, 07 de abril de 2025. DAJE 1568/002/514171 - ISENT0 - 1568.AB792880-2.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Rialli S. Machado
Escrevente Autorizado

asbes

AV-20/67.427 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 16/07/2024 nº 463.894: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade que recai sobre os direitos reais da **METALURGICA SQUADRILAR LTDA** inscrita no CNPJ nº **33.899.337/0001-31**, ordenada nos autos do processo nº **00006067020175050033** da 33ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, conforme consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Protocolo nº **202407.1612.03450663-IA-409**. Dou fé. Salvador, 07 de abril de 2025. DAJE 1568/002/514174 - ISENT0 - 1568.AB792881-0.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Rialli S. Machado
Escrevente Autorizado

asbes

Continua no Verso

MATRÍCULA FICHA

67.427

03V

CNM

008391.2.0067427-18

AV-21/67.427 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 12/05/2025 nº 481.139: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens da **METALURGICA SQUADRILAR LTDA** inscrita no CNPJ nº **33.899.337/0001-31**, ordenada nos autos do processo nº **0584151-62.2016.8.05.0001** da **Vara Cível de Governador Mangabeira/BA**, conforme consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Protocolo nº **202505.0913.03995708-IA-845**. Dou fé. Salvador, 19 de maio de 2025. DAJE 1568/002/525387 - ISENT0 - 1568.AB804193-3.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta


Rialli S. Machado
Escrevente Autorizado

tnso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO